



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Segunda-Feira • 23 de Março de 2015 • Ano I • Nº 506

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (DISPENSA Nº 36/2015)*

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 290/2014*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01075/15

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Antonio Carlos Paim Cardoso, Homologa a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2015** para **PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Contratada: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN**. CNPJ: **13.195.920/0001-54**. Valor Global: **R\$ 4.853,38 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**. Amélia Rodrigues, BA, 23 de março de 2015.

Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



PORTARIA 290/2014

23 03 2015
Leitura
Fábida
Fábida Mendes Campos
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNA COMISSÃO
PROCESSANTE”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 95/73, Título VII, Capítulo II, artigos 213 e seguintes:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o Título VII, Capítulo II, art. 231 e sgts. Da Lei Municipal n.º 95/73, para apurar conduta irregular dos servidores abaixo listados, ressaltando que a estes deverá ser assegurados o contraditório e a ampla defesa, consoante disposto no art. 213 da referida Lei:

1. **André Luiz de Araújo Souza;**
2. **Carlos Augusto A. de Lima;**
3. **Ednelson da Silva;**
4. **Honorata Lima Ferreira;**
5. **Joaciran Cleber G. da Silva;**
6. **José Fábio de Araujo Lima;**
7. **Lais dos Santos Ferreira;**
8. **Manoel das Anjos Reis;**
9. **Wesley Carneiro Campos;**
10. **Maria Alair dos Santos Lima;**

ATOS OFICIAIS - PORTARIA



11. **Fernando Pereira dos Santos;**
12. **José Carlos de Jesus Santos;**
13. **Paulo Sérgio Coutinho;**
14. **Tenivaldo Lins Freitas.**

Art. 2º - Ficam ainda designados os seguintes servidores para compor a Comissão que apurará as possíveis irregularidades:

1. **Graziele Santana Ferreira** (Membro) – Matrícula n.º 5560
2. **Jefison Gonçalves de Souza** (Membro) – Matrícula n.º 40
3. **Rafaela Franco de J. da Cruz** (Presidente) – Matrícula n.º 6172

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES,
09 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO